



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei Complementar Nº 019/2016

Autor: Poder Executivo

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a outorgar cessão de uso de imóvel de propriedade do Município, destinado a construção da Sede do Corpo de Bombeiros de Telêmaco Borba".

RELATÓRIO

Vem a exame da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o Projeto de Lei Nº 19/2016 de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a doação de área terreno urbano ao Estado do Paraná, destinado para construção da Sede do Corpo de Bombeiros.

OBJETIVO

Conforme justificativa do autor do projeto, a doação do terreno de matrícula 30.581, localizado no Alto das Oliveiras, Rua Prudente de Moraes nº 120, com uma área total 2.235,75 m² trará vários benefícios para a população de Telêmaco Borba, já que algum tempo o Corpo de Bombeiros vem tendo dificuldade em suas instalações, com a construção de um novo prédio trará grandes benefícios, já que algum tempo as instalações não vêm comportando a evolução do Corpo de Bombeiros.

PARECER

Como não existe nenhum óbice para aprovação deste projeto, esta Comissão emite o parecer favorável à matéria e por atender aos interesses dos Municípios em questão e também estar de acordo com o que determina a Legislação pertinente.

Sala das sessões, 18 de agosto de 2016.


Luiz Carlos dos Santos Martins – Relator


Marcos William de Oliveira – Presidente


Gilson Pereira dos Santos - Membro